

Número		1151/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar o Grupo de Programação Internacional (GPI), da Presidência da FioCruz.

2.0 - OBJETIVO

Criar o Grupo de Programação Internacional (GPI), da Presidência da FIOCRUZ, com Representes das Vice-Presidências, para orientar a programação internacional da instituição.

2.1 - O GPI, manterá uma composição permanente que em cada reunião poderá contar com a participação predominante das Representações relacionadas à temática proposta.

2.2 - O Centro de Relações Internacionais em Saúde - (CRIS) atuará como secretariado do Grupo de Programação Internacional

2.3 - COMPETÊNCIAS

O Grupo de Programação Internacional, dará assistência direta à Presidência da FIOCRUZ, com as seguintes responsabilidades:

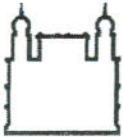
2.3.1 - Acompanhar as negociações com Instituições estrangeiras que possam gerar programas de cooperação e eventualmente contar com a participação dos Institutos da FIOCRUZ;

2.3.2 - Convocar, através do CRIS, a participação de Representantes das Unidades Técnicas relacionadas à temas de sua especialidade;

2.3.3 - Analisar possibilidade de internacionalização de programas específicos que possam ser desenvolvidos com o apoio do CRIS;

2.3.4 - Apoiar a realização de grupos de trabalho para programação com as Instituições

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/10/2014



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1151/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

estrangeiras, tomando em conta a especificidade temática correspondente a cada Vice-Presidência.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/10/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.